



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

EDITAL Nº 172/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 02/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, torna público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar **disciplina optativa como aluno especial** do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

O semestre terá início 07/08/2023 e término em 16/12/2023

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a Seleção para cursar disciplina optativa informadas no item III deste edital, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período de **26/07/2023 a 01/08/2023 até as 23 h 59 minutos** unicamente via e-mail do PROGRAU: prograu.ufpel@gmail.com Somente se necessário será solicitado os documentos originais no momento da matrícula.
2. Os interessados em cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas optativas oferecidas no segundo semestre de 2023. Não é permitida a inscrição de alunos especiais em disciplina obrigatória.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros cursos, a critério do Colegiado do Programa.
4. Devem ser enviados os arquivos abaixo listados com extensão .PDF, caso contrário a inscrição não será considerada. Os nomes dos arquivos devem sempre ser o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- a) Nome_Inscricao: Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/edital-de-selecao-de-aluno-especial/>) devidamente preenchido.
- b) Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), ou atestado de conclusão de Curso ou Declaração de provável formando que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- c) Nome_Lattes: *Curriculum* Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes e documentado em arquivo .PDF único.
- d) Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) Nome_RG: Cópia digital da Carteira de Identidade atualizada de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (frente e verso).
- f) Nome_CPF: Cópia digital do CPF (frente e verso).

- g) Nome_Título: Cópia digital do título eleitoral (frente e verso), Certificado de Reservista.
- h) Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome.
- i) Nome_Foto: Uma fotografia atual digitalizada 3x4.
- j) Nome_Carta: Cópia digital da carta de intenções, na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- k) Nome_Matricula: Ficha de Matrícula para aluno Especial obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/edital-de-selecao-de-aluno-especial/>) devidamente preenchido.
- l) Nome_Pagamento: Cópia digital do boleto e do comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, uma vez paga, não será restituída, ou solicitação de isenção conforme itens 5 ou 6 ou 7.

Valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

Obs.: Não haverá devolução da taxa de inscrição

NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE. Não serão validados os pagamentos cujo boleto não seja o gerado pelo sistema de inscrição.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o candidato que se declarar de baixa renda no ato do envio do e-mail de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o comprovante de CadÚnico.

6. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação stricto sensu, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, enviar o atestado de matrícula no curso de origem.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015), enviar o nº do SIAPE.

8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9. Maiores informações podem ser obtidas por e-mails: prograu.ufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração:

1. Ordem de inscrição no processo seletivo;
2. O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Na análise da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação:
 - a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos);

b) ações profissionais e/ou acadêmicas do candidato em relação aos conteúdos da disciplina (5 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Seminário Arquitetura e Domesticação (2 cr)

Professor: Eduardo Rocha/ Fernando Fuão

Horário: *Segunda:* Manhã: 08:50 às 12:30 - Tarde: 13:30 às 16:50; *Terça:* Manhã: 08:50 às 12:30; *Quarta:* Manhã: 08:50 às 12:30 - Tarde:13:30 às 16:50. Do dia **07/08 ao dia 23/08.**

Número de vagas: 10 vagas

Ementa: Cidade pestilenta. Sobre Cadeiras e Clareiras. CeilulARES. Desconjuro moderno. Construir, morar e pensar. Domesticação e linguagem. Língua e linha. Famulus. Robson's house of three little pigs.

b) Disciplina: Ergonomia tópicos emergentes e reemergentes (4 cr)

Professor: Luis Franz

Horário: terça, das 13:30 às 16:50

Número de vagas: 8 vagas

Ementa: Inter e intra potencialidades nos Fatores humanos. Análise Ergonômica enquanto metodologia multifacetada. Ergonomia em ato. Objetivos: Dialogar criticamente com os princípios, as hipóteses e os resultados emergentes e reemergentes em Ergonomia.

c) Disciplina: Fundamentos de Gestão da Construção (4 cr)

Professor: Fábio Schramm

Horário: Segunda e quinta, das 15:10 às 16:50

Número de vagas: 10 vagas

Ementa: Paradigmas da produção aplicados à construção civil; Construção Enxuta; Projeto do Sistema de Produção (PSP); Planejamento e Controle da Produção (PCP).

d) Disciplina: Ver e fazer a cidade - entre temas superados e emergentes (2 cr)

Professor: Ana Elísia

Horário: Terça, das 18:00 às 19:50 . **A partir do dia 24/10 a 12/12.**

Número de vagas: 3 vagas

Ementa: Estudos tipo-morfológicos frente à complexidade dos temas emergentes na Arquitetura e Urbanismo. Conceito de tipo-morfologia – da gênese às críticas contemporâneas. Temas e práticas emergentes nos discursos, Bienais e mídia. Análise de projetos e obras “emergentes”: padrões, relações, hibridizações e transversalidades entre a cultura-erudita e a cultura-em-construção, entre o universal e o local. Ênfase aos temas ligados aos modos de morar, ao uso do espaço público, ao patrimônio e à atuação de “coletivos” de arquitetos e urbanistas.

e) Disciplina: Geometrias implícitas e produção de sentidos (3 cr)

Professor: Adriane Borda

Horário: Quarta, das 15:10 às 18:00

Número de vagas: 15 vagas

Ementa: Estudo crítico da cidade contemporânea, a partir de uma visão teórico-metodológica amparada nas discussões atuais que envolvem aspectos como a: preservação de bens culturais (em especial àqueles ligados à herança industrial e ferroviária), a conservação integrada, a inserção de elementos contemporâneos em arquiteturas e ambientes urbanos relevantes, os agentes das transformações e as permanências e discontinuidades do tecido urbano

~~**f) Disciplina:** Pesquisa e produção do conhecimento em arquitetura e urbanismo (2 cr)~~

~~**Professor:** Eduardo Grala~~

~~**Horário:** Quarta, das 13:30 às 15:10~~

~~**Número de vagas:** 5 vagas~~

~~**Ementa:** Arquitetura e urbanismo, produção de conhecimento e problemas de pesquisa. As dimensões éticas e estéticas da arquitetura e urbanismo e suas implicações epistemológicas. Formas de conhecimento, análise, interpretação e divulgação da produção do conhecimento na arquitetura e urbanismo. Apresentações normalizadas na área de arquitetura e urbanismo, redação técnica e representações de espaço e objeto.~~

g) Disciplina: Edifícios solares fotovoltaicos (2 cr)

Professor: Isabel Salamoni

Horário: Quinta, das 8:50 às 10:50

Número de vagas: 10 vagas

Ementa: Fundamentos sobre as fontes renováveis de energia, mecanismos de incentivo e panorama energético mundial. Sistemas fotovoltaicos interligados à rede elétrica: tecnologias, estratégias de integração com a edificação, dimensionamento do sistema, custo e legislações em vigor.

h) Disciplina: Iluminação na Arquitetura II (3cr)

Professor: Celina Correa

Horário: Quinta, das 14:20 às 16:50

Número de vagas: 8 vagas

Ementa: Luz natural na Arquitetura. Luz natural e eficiência energética. Dispositivos arquitetônicos para a iluminação natural das edificações. Modelos preditivos de disponibilidade de luz natural. Método experimental de iluminação natural através de modelos reduzidos e simulações computacionais.

i) Disciplina: Intervenções na cidade contemporânea (4 cr)

Professor: Aline Silveira / Antônio Soukef

Horário: Sexta, das 08 às 11:40

Número de vagas: 8 vagas

Ementa: Estudo crítico da cidade contemporânea, a partir de uma visão teórico-metodológica amparada nas discussões atuais que envolvem aspectos como a: preservação de bens culturais (em especial àqueles ligados à herança industrial e ferroviária), a conservação integrada, a inserção de elementos contemporâneos em arquiteturas e ambientes urbanos relevantes, os agentes das transformações e as permanências e descontinuidades do tecido urbano

j) Disciplina: Política de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil e Legislações de Proteção Nacional e Internacional (3 cr)

Professor: Ana Lúcia Costa de Oliveira

Horário: segunda, das 10:00 às 12:30

Número de vagas: 10 vagas

Ementa: Política de preservação cultural no Brasil com ênfase nos órgãos nacionais e internacionais, legislações, documentos (cartas patrimoniais), programas e financiamento dos projetos culturais nacionais e internacionais.

k) Disciplina: Percepção e análise no espaço urbano (2 cr)

Professor: Célia Helena Castro Gonsales/Adriana Portella

Horário: Sexta, das 15:10 às 16:50 .

Número de vagas: 15 vagas

Ementa: Fornecer ao aluno base teórico-científica para os seguintes estudos – (i) investigação das relações entre usuários e o ambiente construído, envolvendo os processos de percepção e cognição ambiental como instrumentos de planejamento e construção do espaço urbano; (ii) análise do efeito de características físico-espaciais definidoras da estética e qualidade urbana, níveis de territorialidade, segurança, legibilidade e acessibilidade sobre as atitudes e comportamentos dos indivíduos; e (iii) desenvolvimento de análises empíricas e avaliações de desempenho através de métodos de avaliação pós-ocupação e métodos de descrição e análise espacial.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos candidatos selecionados será publicado na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/prograu/>).

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O semestre terá início 07/08/2023 até 16/12/2023 com atividades presenciais e remotas.
2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
5. Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Mestrado podem solicitar inscrição em até 02 disciplinas optativa oferecida no 2º semestre de 2023. Se, após análise, o candidato não for selecionado na disciplina indicada por ele, ele poderá solicitar matrícula especial em outra disciplina que não tiver preenchido o número de vagas.

Pelotas, 21 de julho de 2023.

Profa. Dra. Celia Helena Castro Gonsales

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 22/07/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 25/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 25/07/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2268395** e o código CRC **7F3E4309**.